

Blumenau, 8 de abril de 2016.

**Para: Pesquisadores da FURB**

**Assunto: Solicitação de redução de carga horária de ensino.**


A respeito do Capítulo VIII da Resolução nº 054/2015 seguem orientações de como os pedidos de redução de carga horária de ensino dos docentes pesquisadores para o semestre 2016/2 devem ser realizados e tramitados.

1. Inicialmente, o professor pesquisador interessado deve preencher a solicitação e o formulário 1 (anexo) com todas as informações que pontuam segundo os critérios da CAPES para avaliação da Produção Intelectual na área de avaliação em que atua e as disciplinas que lecionou na pós-graduação no período solicitado.
2. Se o professor solicitante é docente credenciado no Núcleo de Docentes Permanentes (NDP) de um PPG, o mesmo deve enviar o documento para o coordenador do PPG emitir um parecer técnico a respeito da solicitação. Nesse parecer o coordenador deve comprovar o atendimento dos critérios estabelecidos pela área de avaliação da CAPES para configurar o resultado de produção científica como “Bom” ou “Muito Bom” conforme o caso.
3. Após o parecer o documento deve ser encaminhado para o diretor de unidade assinar e tomar ciência da solicitação e do parecer do coordenador do PPG.
4. Após a assinatura do diretor de unidade o documento deve ser enviado à PROPEX para análise e decisão.
5. A PROPEX dará retorno de sua decisão para o solicitante com cópia para o coordenador do PPG, para o diretor da unidade e para a DGDP.
6. O diretor de unidade deverá dar ampla divulgação ao documento permitindo o planejamento prévio por parte do(s) coordenador(es) de curso(s) de graduação.

7. Se o professor solicitante não for docente credenciado no NDP de um PPG, o documento deve ser preenchido e enviado para o diretor de unidade assinar e tomar ciência da solicitação.
8. Posteriormente, deve ser enviado para a PROPEX emitir o parecer e decidir sobre a solicitação.
9. A PROPEX dará retorno de sua decisão para o solicitante com cópia para o diretor da unidade e para a DGDP.
10. O diretor de unidade deverá dar ampla divulgação ao documento permitindo o planejamento prévio por parte do(s) coordenador(es) de curso(s) de graduação.

Por ser um procedimento novo poderá haver a necessidade de correções após o início das solicitações. A PROPEX enviará novos informativos se necessário for. Para a próxima solicitação (2017/1) a PROPEX publicará um calendário de solicitação para facilitar o processo.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Alexander Christian Vibrans,

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura.